



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024/CPA1G

### **2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO TRE-AM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

#### **ATA DE REUNIÃO**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>05 de março de 2024</b>	<b>Sala de Reuniões 2º andar TRE-AM</b>	<b>13h00</b>

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATA</b>	
<b>Nº da Ata:</b> 02	
<b>Nome da Demanda: Reunião</b>	<b>Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação do TRE-AM - 1º Grau de Jurisdição</b>

<b>2 - PAUTA</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Expediente<ul style="list-style-type: none"><li>- Verificação de Quórum</li></ul></li><li>2. Ordem do dia<ul style="list-style-type: none"><li>- Abertura de debate acerca da minuta de Portaria visando instituir o Regimento Interno da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, objeto do SEI 0002419-36.2024.6.04.0000;</li><li>- XVI Encontro Nacional do COJE e III Encontro Nacional do COJUM;</li><li>- Proposta de Reunião junto aos setores competentes de contratação de terceirizados, gestão de pessoas e demais correlatos para tratativas sobre assuntos procedimentais.</li></ul></li><li>3. Outros informes.</li></ol>

Aos 05 dias do mês de março de 2024, às 13h, iniciou-se a 2ª Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no TRE-AM - 1º Grau de Jurisdição, na sede do Egrégio TRE-AM.

Aberta a reunião, a Presidente Juíza Auxiliar da Presidência do TRE-AM, Dra. Lídia de Abreu Carvalho, agradeceu a presença de todas e de todos e deu início à deliberação dos assuntos pautados, conforme seguem: Primeiramente justificando a ausência dos membros da CPA1G do Sr. José Iran dos Santos Brito, Chefe de Cartório da 40ª ZE - Manaus/AM, por estar em usufruto de férias, e da estagiária Rayna Lorena Ferreira Barroso, em razão de ter seu contrato de estágio findado e não fazer mais parte do quadro do TRE-AM.

A Presidente da Comissão, em conjunto com a coordenadora, entregou aos presentes cópia da minuta de Portaria visando instituir o Regimento Interno da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, objeto do SEI 0002419-36.2024.6.04.0000, para conhecimento dos presentes e abertura de espaço para sugestões e alterações, a serem posteriormente enviadas à Comissão, se houver, por e-mail.

Informou-se a realização, em Manaus/AM, do XVI Encontro Nacional do COJE e III Encontro Nacional do COJUM, nos dias 10 a 12 de abril de 2024, cujos temas são de grande valia e muito tem a acrescentar aos trabalhos da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação do TRE-AM, ocasião em que a Presidente da Comissão solicitou participação e apoio dos membros presentes.

Ato contínuo, ante situação e demandas envolvendo casos de Assédio e Discriminação, foi sugerido a realização de reunião junto da Ouvidoria da Mulher, Diretoria Geral e setores competentes de contratação de terceirizados, gestão de pessoas e demais correlatos para tratativas sobre assuntos procedimentais, visando ações preventivas por meio da realização de treinamento às servidoras e servidores do TRE-AM independente da modalidade de contratação (terceirizados, efetivos, comissionados, estagiários e etc) no tocante à conduta que deve ser exercida por cada uma/um levando às legislações pertinentes ao Código de Ética, Resoluções sobre Assédio Moral, Sexual e Discriminação em parceria com as Comissões existentes (CPA1G e CPA2G), bem como liderança e a excelência no atendimento ao público e com os próprios colaboradores.

Na sequência, foi colocado à mesa a sugestão de convidar palestrantes com expertise no tema Assédio Sexual para realização de Evento/Palestra no TRE/AM.

Tratou-se também da CPA1G continuar trabalhando em parceria com a Ouvidoria da Mulher do TRE-AM (pois os processos nascem na OUV) juntamente com o Grupo de Trabalho de Participação Feminina para definição de projetos voltados às servidoras e servidores do TRE-AM, esclarecimento e reflexão sobre os tipos de assédio moral no trabalho, inclusive o assédio institucional.

Por fim, a Presidente expressou o desejo de que a CPA1G seja produtiva e

continue contribuindo com o avanço do Tribunal Regional Eleitoral, agradecendo a presença de todos. Secretariou a reunião a servidora Adrianne Lins Guimarães, Coordenadora da Comissão.

### **3 - APROVAÇÃO DA ATA**

Divulgada por e-mail	Data	15/04/2024
Considerada aprovada em	Data	15/04/2024

**Dra. Lídia de Abreu Carvalho**  
Juíza Auxiliar da Presidência - Presidente da CPA1G

**Euzébio Rodrigues Cardoso Júnior**  
Analista Judiciário servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas

**Thiago Marques Fonseca**  
Chefe de Cartório da 59ª ZE – Manaus/AM

**Adrianne Lins Guimarães**  
Coordenadora da Comissão

**Roberta Façanha Palhano**  
Colaboradora terceirizada

**Rosely de Assis Fernandes**  
Colaboradora da Ouvidoria da Mulher do TRE-AM

Manaus/AM, Em 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANNE LINS GUIMARAES, Coordenadora**, em 15/04/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DRA. LIDIA DE ABREU CARVALHO, Ouvidora da Mulher/TRE-AM**, em 15/04/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY DE ASSIS FERNANDES, Colaboradora OUVM/TRE-AM (TCT - 008/2022)**, em 15/04/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000189901** e o código CRC **FF06966B**.